



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535. E-mail: cmapiacá@hotmail.com - Site: www.apiacá.es.leg.br

Sessão Extraordinária

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, às 17 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Fabiano Basílio Zanardi e com a presença dos Vereadores: Adelino Gonçalves Mendes, Ângela Maria Henriques, Ivanildo Mendes de Oliveira, Éderson Pintor, Paulo César de Oliveira e Mário Lúcio Ribeiro Marquez. Após a leitura da chamada e havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência o Presidente informou que esta sessão tinha por objetivo a discussão e votação dos Projetos de Lei nº 024 e 025/2022-GP, de autoria do Executivo Municipal. Em seguida o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 024/2022-GP**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Altera a Lei nº 949, de 13 de julho de 2017, que versa sobre a subvenção à Sociedade Cultural e Social Pro-Apiacá, e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 024/2022-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 06 (seis) votos a 0 (zero)**. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Lei nº 025/2022-GP**, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Regulamenta a fixação do Piso Salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências", bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 025/2022-GP em discussão e em votação, ficando **aprovado por 06 (seis) votos a 0 (zero)**. Não havendo mais matérias a serem tratadas na sessão, o Presidente agradeceu a presença de todos, comunicou que em razão do recesso parlamentar as sessões ordinárias retornariam em 01 de agosto de 2022, às 17 horas, na sede da Câmara Municipal, e declarou encerrada essa sessão, cuja ata vai assinada pela Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Ângela Maria Henriques.

APROVADO
em 02 de agosto de 2022

PRESIDENTE


Mesa Diretora - CMA
Secretária